

INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS FERROVIÁRIOS
PARECER DE HABILITAÇÃO Nº 8/2024/SUFER-INFRA/DIPLAN-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 10 de abril de 2024.

PROCESSO Nº 50050.009057/2023-51

INTERESSADO: DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1. ASSUNTO

1.1. Trata-se do processo licitatório que objetiva a "Contratação de pessoa jurídica para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) voltados a subsidiar processo de concessão de ferrovias federais, com extensão total de 163,447 km, referentes à concessão da malha ferroviária hoje administrada pela concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. (FTC), conforme as especificações deste Edital e de seus Anexos.", associado ao Edital LRE nº 04/2024 (8147938).

1.2. No dia 08/04/2024, a Comissão de Licitações - CPL procedeu a abertura do certame, conforme reportado no Ofício Nº 140/2024/GELIC-INFRA/SULIC-INFRA (8232536). Segundo a Ordem de Classificação (8228353), o "CONSÓRCIO LOGIT – PINI – QUEIROZ MALUF" - composto pelas empresas: LOGIT ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, PINI GROUP BRASIL LTDA e QUEIROZ MALUF SOCIEDADE DE ADVOGADOS, destacou-se como o 1º Classificado no processo licitatório.

1.3. Entretanto, conforme exposto no supracitado Ofício e seguindo os regramentos editalícios, há uma presunção de inexequibilidade no valor global proposto pela licitante. Diante disso, a Comissão solicitou à avaliação desta SUFER, juntamente com toda a documentação de habilitação técnica.

1.4. Portanto, em atendimento ao Ofício Nº 140/2024/GELIC-INFRA/SULIC-INFRA (8232536), o presente parecer apresenta a avaliação de inexequibilidade da Proposta de Preços, bem como a avaliação da qualificação técnica exigida em edital, conforme exposto a seguir.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1. Em atendimento à solicitação da Comissão, a licitante encaminhou arquivo denominado "Proposta e Documentação Consórcio" (8231347). Em que pese terem sido apresentados os esclarecimentos pela licitante, por meio do e-mail "Diligência Resposta Consórcio" (8235471), a SUFER conduziu a avaliação de inexequibilidade da Proposta de Preços, fundamentada na planilha "Proposta de Preço - Estudo FCA.xlsx", culminando em observações e recomendações específicas, as quais são detalhadas a seguir:

2.2. DESKTOPS E NOTEBOOKS

2.2.1. Não foi prevista a remuneração da utilização de Desktops e Notebooks. Sugere-se verificar se a licitante renuncia de forma expressa à não remuneração destes equipamentos, conforme item 13.9 do Projeto Básico.

2.3. SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE OFFICE

2.3.1. Não foi prevista a remuneração da utilização horária de sistema operacional, pacote office e softwares de engenharia. Sugere-se verificar se a licitante renuncia de forma expressa à não remuneração destes materiais (software), conforme item 13.9 do Projeto Básico.

2.4. SALÁRIOS

2.4.1. Foi verificada na fundamentação de preço apresentada a redução de salários para níveis inferiores ao limite mínimo estabelecido pela Lei nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966, que prevê 8,5 (oito e meio) salários mínimos para os cursos de Engenharia, Química, Arquitetura, Agronomia e Veterinária. Recomenda-se a realização de diligência junto à licitante no sentido de verificar a situação acima apontada, oportunizando à proponente eventual adequação da proposta, desde que não ultrapasse os valores inicialmente ofertados.

2.5. REDUÇÃO EQUIPE TÉCNICA

2.5.1. Foi verificada a redução da participação dos profissionais dentro das composições de custo das dimensões do estudo, podendo comprometer o desenvolvimento do escopo previsto. Sugere-se que a licitante declare expressamente que será mantida a qualidade esperada para o escopo do estudo, em que pese a redução de horas destinadas para o desempenho das atividades.

2.6. INSPEÇÃO DE CAMPO

2.6.1. A licitante indicou 1 semana de diárias e passagens para os profissionais responsáveis pela inspeção de campo no tocante a dimensão socioambiental, enquanto o dimensionamento referencial realizado pela INFRA S.A. previu 8 semanas de inspeção em toda a extensão do trecho.

2.6.2. A licitante também indicou 1 semana de utilização do veículo previsto na inspeção de campo para a dimensão de engenharia e socioambiental, enquanto o dimensionamento referencial realizado pela INFRA S.A. previu 8 semanas de inspeção em toda a extensão do trecho.

2.6.3. Assim, sugere-se solicitar que a licitante declare expressamente que será mantida a qualidade esperada para a referida atividade e renuncie de forma expressa à não remuneração dos custos de locação de veículo, caso esses excedam o constante na proposta.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

3.1. Em atendimento ao Ofício Nº 140/2024/GELIC-INFRA/SULIC-INFRA (8232536), procedeu-se a análise da documentação referente à Qualificação Técnica Operacional (8231347), que se encontra sintetizada nos quadros a seguir:

ITEM 14.4.1 - ESTUDOS DE MERCADO E DEMANDA								
Nº	CONTRATANTE	CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADA	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
1	PARTBANK S.A.	N/A	Estudos de Privatização da Malha Paulista (FEPASA)	Atestado_MercadoDemanda_RFFSA.pdf 1 - 2	4.186,00	SIM	SIM	-Estudo de Mercado -Caracterização e Análise do Sistema de Transporte na Área de Estudo - Rede de Simulação -Modelagem da Demanda por Transporte -Estimativa da Demanda Futura
TOTAL COMPROVADO:					4.186,00	EXIGÊNCIA COMPROVADA:		SIM

ITEM 14.4.2 - ESTUDOS DE ENGENHARIA								
Nº	CONTRATANTE	CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADA	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
1	ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE	023/2011	Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica-Financeira e modelagem jurídica e institucional, do Ferroanel Metropolitano de São Paulo	Atestado_Operacional_09_BI-22-2005 - ANTT Ferroanel Metropolitano de SP.pdf	204,50	SIM	SIM	-Concepção das Alternativas Funcionais -Seleção das Alternativas -Detalhamento do Projeto Funcional -Detalhamento do Traçado Dimensionamento da Infraestrutura Dimensionamento da Via Permanente e dos Sistemas (...) -Estimativa dos Custos
TOTAL COMPROVADO:					204,50	EXIGÊNCIA COMPROVADA:		SIM

ITEM 14.4.4 - ESTUDOS OPERACIONAIS								
Nº	CONTRATANTE	CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADA	ACEITO Sim / Não	JUSTIFICATIVA

1	ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTE TERRESTRE	023/2011	Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica-Financeira e modelagem jurídica e institucional, do Ferroatel Metropolitano de São Paulo	Atestado_Operacional_09_BI-22-2005 - ANTT Ferroatel Metropolitano de SP.pdf	204,50	SIM	SIM	-Simulação operacional e Plano Operacional -Dimensionamento do Material Rodante e dos Custos Operacionais -Estimativa dos Custos
TOTAL COMPROVADO:					204,50	EXIGÊNCIA COMPROVADA:		SIM

ITEM 14.4.5 - ESTUDOS AMBIENTAIS

Nº	CONTRATANTE	CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADA	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
1	BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	OCS nº 118/2020	serviços técnicos especializados necessários à desestatização do sistema rodoviário no Estado de Minas Gerais, de até 2.947,2 km1 de extensão	Atestado_Ambiental_mg-bndes-rodovias.pdf	2.947,20	SIM	SIM	(i) levantamento do marco legal e institucional (partes interessadas) relativo à área socioambiental, considerando os âmbitos municipal, estadual e federal; (ii) diagnóstico socioambiental das áreas de influência das rodovias, (...) (iv) inventário de passivos ambientais, conforme metodologia DER/MG e DNIT (IS-246); (xi) elaboração do CAPEX e OPEX Socioambiental, (...);
TOTAL COMPROVADO:					2.947,20	EXIGÊNCIA COMPROVADA:		SIM

ITEM 14.4.6 - MODELO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Nº	CONTRATANTE	CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	VALOR ESTIMADO COMPROVADO	ATESTADA	ACEITO Sim / Não	JUSTIFICATIVA
1	Estruturadora Brasileira de Projetos – EBP	N/A	Estudo de EVTEA para Estruturação de Concessão da 3ª Etapa de Concessões Rodoviárias Federais Fase III BR 050 GO/MG.	Atestado_ModeloEconFinanceiro_EBP Rodovias 3ª Etapa.pdf	3.028.000.000,00	SIM	SIM	Elaboração do fluxo de caixa e TIR • Elaborado Memorial Descritivo e fluxo de caixa totalmente vinculado com todos os inputs e premissas como: estrutura de capital (capital próprio e de terceiros), WACC, depreciações e amortizações, juros, impostos, contribuições e dividendos, TIR, seguros e garantias, etc. e com os desdobramentos das análises financeiras: DREs, Balanços Patrimoniais e indicadores servindo como ferramenta de análise e simulação para o desenvolvimento da modelagem de concessão. Análises das variáveis operacionais críticas, financeiras, resultados dos acionistas, posicionamento estratégico, etc. Lote Rodoviário BR-050/GO/MG: Valor Estimado do Contrato equivalente a R\$ 6.750.525.630,00 (seis bilhões, setecentos e cinquenta milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta reais);
TOTAL COMPROVADO:					R\$ 3.028.000.000,00	EXIGÊNCIA COMPROVADA		SIM

ITEM 14.4.7 - MODELAGEM JURÍDICA

Nº	CONTRATANTE	CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	VALOR ESTIMADO COMPROVADO	ATESTADA	ACEITO Sim / Não	JUSTIFICATIVA
1	IMTRAFF	N/A	assessoria e consultoria jurídica em modelagem de parceria público-privada para concessão de rodovias federais, no âmbito do projeto "Modelagem do Programa de Parcerias Público-Privadas para as Rodovias Federais Administradas pelo DNIT, do Subproduto Pl.1.1 - Assessoramento Complementar às Demandas da Diretoria Executiva, relacionadas ao Posicionamento Estratégico do DNIT frente ao Modelo de Parceria Público Privada para Investimentos em Infraestrutura de Transportes"	14.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL_MODELAGEM JURÍDICA_Q&M.pdf 5	250.000.000,00	SIM	SIM	Os serviços prestados abrangeram a assessoria jurídica na elaboração das notas técnicas e pareceres jurídicos relativos à modelagem (garantias, matriz de risco, penalidades, governança, reequilíbrio, etc); elaboração das minutas de edital, contrato e anexos; e compilação e organização dos produtos e resultados da modelagem.
2	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	OCS nº 196/2020	Serviços técnicos especializados necessários para a estruturação de projeto de desestatização destinado à transferência à iniciativa privada da exploração de Concessões Rodoviárias em até 6.666 km de rodovias federais	14.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL_MODELAGEM JURÍDICA_Q&M.pdf 6 - 8	40.000.000.000,00	SIM	SIM	Itens iv, v e vi
3	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	OCS nº 118/2020	serviços técnicos especializados necessários à desestatização do sistema rodoviário no Estado de Minas Gerais, de até 2.798,6 km de extensão	14.4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL_MODELAGEM JURÍDICA_Q&M.pdf 9 - 13	5.000.000.000,00	SIM	SIM	Itens iii, iv, v e vii
TOTAL COMPROVADO:					45.250.000.000,00	EXIGÊNCIA COMPROVADA:		SIM

3.2. Portanto, após análise da documentação encaminhada pelo "CONSÓRCIO LOGIT – PINI – QUEIROZ MALUF" (8231347), eis a síntese apresentada no quadro abaixo voltada a avaliação dos requisitos de qualificação técnica e operacional presentes no Edital, em linha à materializada na Planilha Qualificação Técnica Operacional e Profissional (8238605) também presente neste processo. A saber:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL		
ITEM	REQUISITO	ATENDIDO

Item 14.4.1 Estudos de Mercado e Demanda	Uma experiência no setor de concessões ferroviárias/PPP com extensão mínima de 80 km (oitenta quilômetros).	SIM
Item 14.4.2 e 14.4.3 Estudos de Engenharia	Comprovação de registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).	SIM
	Uma experiência no setor de infraestrutura ferroviária com extensão mínima de 80 km (oitenta quilômetros) em elaboração de projeto de engenharia (anteprojeto, básico ou executivo) ou estudo de engenharia para um EVTEA, no Brasil ou no exterior.	SIM
Item 14.4.4 Estudos Operacionais	Comprovação de registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).	SIM
	Uma experiência de concessões ferroviárias/PPP com extensão mínima de 80 km (oitenta quilômetros) em elaboração de especificação e de orçamento de modelo operacional para um EVTEA, no Brasil ou no exterior.	SIM
Item 14.4.5 Estudos Ambientais	Pelo menos 1 (uma) experiência de elaboração de estudos socioambientais na estruturação de projeto de desestatização de rodovias ou ferrovias para a Administração Pública Direta ou Indireta, com extensão mínima de 80 km (oitenta quilômetros), contendo, em seu escopo, inventário de passivos socioambientais, relatório de diretrizes e estratégias de licenciamento ambiental do projeto, e relatório que subsidie CAPEX e OPEX socioambientais.	SIM
Item 14.4.6 Modelo Econômico-Financeiro	Uma experiência em elaboração de avaliação econômico-financeira para a estruturação de projeto de desestatização para a Administração Pública Direta ou Indireta no Brasil, cujo valor estimado dos investimentos tenha sido igual ou superior a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), contendo, em seu escopo, o desenvolvimento de projeção do fluxo de caixa do negócio.	SIM
Item 14.4.7 Modelagem Jurídica	Comprovação do registro regular na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB); e	SIM
	Uma experiência de Assessoria Jurídica na estruturação de projeto de desestatização de ferrovias, rodovias, portos, aeroportos ou metrô para a Administração Pública Direta ou Indireta, incluindo a preparação de minutas de editais e contratos e apoio jurídico (tais como pareceres técnicos e opinativos, recomendações etc), no Brasil, cujo valor estimado dos investimentos tenha sido igual ou superior a R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).	SIM

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

4.1. Em atendimento ao OFÍCIO Nº 140/2024/GELIC-INFRA/SULIC-INFRA (8232536), procedeu-se a análise da documentação referente à Qualificação Técnica Profissional (8231347), que se encontra materializada na Planilha Qualificação Técnica Operacional e Profissional (8238605).

4.2. Conforme preconiza o Edital LRE nº 04/2024 (8147938) a comprovação será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:

14.5.5.1. Em relação ao requisito de **formação**: apresentação de diploma de graduação requerido para a função, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

14.5.6. Em relação ao requisito de **experiência profissional**: apresentação de atestado, certidão ou declaração, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a experiência do profissional na coordenação dos estudos, conforme o caso.

14.5.7. Em relação ao requisito de **tempo de experiência**: apresentação de atestado, certidão ou declaração, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o tempo de experiência do profissional requerido, conforme o caso.

14.5.8. Para fins de comprovação do tempo de experiência necessário, serão contabilizados apenas os dias sucessivos explicitamente descritos nos respectivos atestados, certidões ou declarações.

14.5.9. Prazos concomitantes ou dias sobrepostos não serão considerados para a contagem do tempo de experiência necessária."

4.3. Com relação à contabilização do tempo de experiência para a Qualificação Técnica Operacional, esta encontra-se detalhada na Planilha Qualificação Técnica Operacional e Profissional (8238605). Considerando que, na análise inicial dos atestados do **Coordenador Operacional** aparentemente não houve a devida comprovação da experiência exigida em edital, o presente Parecer se concentrará na avaliação do tempo de experiência deste profissional.

4.4. A licitante designou o Engenheiro Civil Vitor Antônio Canto para exercer a função de Coordenador Operacional, apresentando os atestados listados na tabela a seguir:

CONTRATANTE	Nº CONTRATO	Discriminação dos Serviços	FUNÇÃO / ATUAÇÃO	CAT
DNIT	TT-1073/2010-00	Execução, sob o regime por preço unitário, dos serviços de Apoio e Assessoramento ao DNIT, no acompanhamento da Execução das Obras e Serviços de Construção do Rodoanel Metropolitano de São Paulo (Rodoanel Mário Covas).	Engenheiro Auxiliar	26200190002053
DNIT	848/2012	Prestação de Serviços de Apoio Técnico à Superintendência Regional do DNIT no Estado de São Paulo e Respektivas Unidades Locais, Supervisão da Execução das Obras do CREMA e Demais Obras de Manutenção Rodoviária, Além da Elaboração e Análise de Projetos e Anteprojetos nas Rodovias BR-459/SP, BR-101/SP e BR-488/SP	Responsável Técnico e Engenheiro Pleno	2620180004695
DNIT	TT-1073/2010-01	Execução, sob o regime por preço unitário, dos serviços de Apoio e Assessoramento ao DNIT, no acompanhamento da Execução das Obras e Serviços de Construção do Rodoanel Metropolitano de São Paulo (Rodoanel Mário Covas).	Engenheiro Auxiliar	26200190002053
DNIT	08.1.0.00.00965/2017	Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA para Transposição da via férrea no município de Embu Guaçu, no Estado de São Paulo. Os serviços realizados incluíram a análise das linhas férreas EF-050/265/364/SP em um período de 30 anos, que contaram com simulações de tráfego que consideraram 9 passagens de transposição da via férrea com uma média de tráfego de 60 trens por dia, interrompendo o tráfego urbano por 3,7 minutos a cada travessia. As soluções das transposições da via férrea envolveram 58.713 veículos/dia.	Coordenação	2620200006014

4.5. No tocante à contabilização de tempo de experiência, verificou-se inicialmente que a comprovação apresentada totalizou **3,95 anos** de experiência, não atendendo, portanto, ao período mínimo de 10 anos exigido pelo Edital. Deste modo, **recomenda-se a realização de diligência junto à licitante para que se apresente cálculo do tempo de experiência do Coordenador Operacional.**

4.6. Portanto, após análise da documentação apresentada pela licitante, eis a síntese apresentada no quadro abaixo voltada a avaliação dos requisitos de qualificação técnica profissional presentes no Edital, em linha à Planilha Qualificação Técnica Operacional e Profissional (8238605) também presente neste processo. A saber:

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL		
PROFISSIONAL	ATESTADOS	ATENDIDO
A) COORDENADOR GERAL Fernando Augusto Howat Rodrigues	Coordenação de estudos de viabilidade para concessão ou PPP no setor de infraestrutura de transportes e logística.	SIM
	Profissional com mais de 10 (dez) anos de experiência no setor de infraestrutura de transportes e logística.	SIM
B) COORDENADOR DE ESTUDOS DE DEMANDA Wagner Colombini Martins	Coordenação de estudos de demanda no setor ferroviário.	SIM
	Profissional com mais de 10 (dez) anos de experiência no setor de infraestrutura de transportes e logística.	SIM
C) COORDENADOR DE ESTUDOS OPERACIONAIS Vitor Antônio Canato	Coordenação de estudos operacionais para ferrovias.	SIM
	Profissional com mais de 10 (dez) anos de experiência no setor de infraestrutura de transportes e logística.	NÃO
D) COORDENADOR DE ENGENHARIA Fabio Luiz Ramos de Abreu	Coordenação na análise ou elaboração de projetos de engenharia no setor ferroviário.	SIM
	Profissional com mais de 10 (dez) anos de experiência no setor de infraestrutura de transportes e logística.	SIM
E) COORDENADOR DE MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA Diogo Barreto Martins	Coordenação na análise ou elaboração de modelagem econômico-financeira de projetos de concessão em transportes.	SIM
	Profissional com mais de 10 (dez) anos de experiência no setor de infraestrutura de transportes e logística.	SIM

5. ENCAMINHAMENTO

5.1. Em atendimento ao OFÍCIO Nº 140/2024/GELIC-INFRA/SULIC-INFRA (8232536), esta SUFER realizou a avaliação de inexequibilidade da Proposta de Preços, bem como a avaliação da qualificação técnica exigida no Edital LRE nº 04/2024 (8147938).

5.2. Em relação à avaliação da Proposta de Preços, esta SUFER apresentou suas considerações e recomendações no Item 2 do presente parecer.

5.3. Quanto às Habilitações Técnicas, após análise da documentação apresentada pelo "CONSÓRCIO LOGIT – PINI – QUEIROZ MALUF" (8231347), verificou-se a necessidade de diligência específica para averiguação da habilitação técnica apresentada, conforme exposto no item 4 do presente parecer e também na Planilha Qualificação Técnica Operacional e Profissional (8238605). Recomenda-se, portanto, a realização de diligência junto à licitante.

5.4. Ademais, é importante ressaltar que duas empresas do "CONSÓRCIO LOGIT – PINI – QUEIROZ MALUF" também fazem parte dos Consórcios "Nova Centro Leste" e "Nova Malha Sul", cujo objetivo contempla a realização de estudos de viabilidade para as malhas operacionais da FCA e Malha Sul, respectivamente, conforme processos de contratação já finalizados pela INFRA S.A.

5.5. Dada a magnitude, importância e simultaneidade das demandas dos editais, **solicita-se que as empresas consorciadas declarem expressamente ter conhecimento e que estão plenamente capacitadas para atendimento do trabalho previsto, além de possuir recursos humanos, materiais e técnicos suficientes para atender às demandas de todos os editais, de forma simultânea, sem que haja prejuízo à qualidade dos serviços prestados, ao cumprimento dos prazos estabelecidos, às diretrizes ministeriais e às normativas contratuais.**

WAGNER E. R. FERREIRA

Coordenador de Projetos Ferroviários

DIÓGENES E. C. ÁLVARES

Superintendente de Projetos Ferroviários

Aprovo. Encaminhe-se à CPL e a SULIC.

CRISTIANO DELLA GIUSTINA

Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Edson Ribeiro Ferreira, Coordenador**, em 11/04/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Diogenes Eduardo Cardoso Alvares, Superintendente de Projetos Ferroviários**, em 11/04/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Della Giustina, Diretor de Planejamento**, em 11/04/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8237930** e o código CRC **FC7707AF**.



Referência: Processo nº 50050.009057/2023-51



SEI nº 8237930

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: